





## JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 417/2017/SGP – Manaus, 21 de junho de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires .

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do requerimento (fl. 45), bem como a Informação n° 127/2017-SGPES/SM da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 48-49), constante na MA - 92/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia **10-7-2017**, o gozo das férias relativas ao 1º período de 2017 da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA, restando 9 dias para usufruto em data oportuna, e alterar o 2º período de férias de 2017, a ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência